



**AGRUPAMENTO
DE
ESCOLAS
ABEL BOTELHO
TABUAÇO**

**PROJETO
EDUCATIVO**

ANO LETIVO 2023/2024

Índice:

I – PROJETO EDUCATIVO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. MISSÃO	5
3. VISÃO	7
II – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABEL BOTELHO.....	8
1. O MEIO ENVOLVENTE	8
2. ALUNOS	9
2.1. NÚMERO DE ALUNOS	9
2.2. AMBIENTE SOCIAL DOS ALUNOS.....	10
3. RECURSO HUMANOS	10
3.1 PESSOAL DOCENTE.....	10
3.2 PESSOAL NÃO DOCENTE	11
4. RECURSOS MATERIAIS.....	11
5. OFERTA EDUCATIVA	12
6. PARCERIAS	13
III – PLANO ESTRATÉGICO	14
1. PONTOS FORTES E ÁREAS DE MELHORIA	14
2. EIXOS DE AÇÃO	15
3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS E METAS.....	16
IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	20
1. MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	20
2. INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO	21
3. CALENDARIZAÇÃO	21
V – DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	21
REFERÊNCIAS.....	22
ANEXOS – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS.....	24
ANEXO I: CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	24
ANEXO II: EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	25
ANEXO III: DESPORTO ESCOLAR.....	26
ANEXO IV: PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU	27
ANEXO V: ESTRATÉGIA GLOBAL PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL....	29

SIGLA:

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular

BE - Biblioteca Escolar

CE - Classificação Externa

CIF - Classificação Interna Final

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CT - Conselho de Turma

EPS - Escola Promotora de Saúde GPS - Gabinete de Promoção de Saúde

PAA - Plano Anual de Atividades

PE - Projeto Educativo

PEI - Programa Educativo Individual

PT - Plano de Turma

SPO - Serviços de Psicologia e Orientação CAF - Centro de Apoio à Família

AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família BVT - Bombeiros Voluntários de Tabuaço

ACeS - Agrupamento de Centros de Saúde

GNR - Escola Segura

PRESSE - Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar

CRI - Centro de recursos para a inclusão

CRTIC - Centro de recursos de tecnologias de informação e comunicação, Cinfães

PIT - Programa individual de transição

AET - Agrupamento de Escolas de Tabuaço

CAA - Centro de apoio à aprendizagem

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva

CFAE - Centro de Formação de Área Educativa

AMU - Aplicação de medidas universais.

DTT - Direção de turma com a turma

RTP - Relatório Técnico Pedagógico

I – PROJETO EDUCATIVO

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo (PE) constitui-se como um instrumento do exercício da autonomia das escolas, consagrada pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº46/86), de 14 de outubro (alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), e pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e reforçada pelo Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decreto-Lei nº224/2009, de 11 de setembro, e Decreto-Lei nº137/2012 de 2 de julho, que apoia a tomada de "decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos." (ponto 1 do art.º 8º do Decreto-Lei 75/2008).

Neste quadro, o PE é o "documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de Escolas ou da Escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa" (alínea (a) do ponto 1 do art.º 9, do Decreto-Lei 75/2008).

Em conformidade, o Agrupamento de Escolas de Tabuaço apresenta o PE do Agrupamento para o período de 2023-2024, no qual estão delineados as metas e os objetivos a atingir para a concretização da sua missão educativa na descoberta de caminhos para melhorar a atuação da escola em prol de uma cultura de trabalho e de respeito pelo bem comum.

O PE pretende apontar objetivos e metas, vislumbrando caminhos para melhorar a gestão e o funcionamento dos diferentes serviços, com vista à melhoria da qualidade do ensino que o Agrupamento presta aos cidadãos, garantindo que os alunos desenvolvam valores e competências necessárias à vida em sociedade, tal como descrito no “ Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Obrigatório”, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, e pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento e pela Estratégia de Educação Inclusiva.

2. MISSÃO

O Agrupamento de Escolas de Tabuaço, enquanto unidade orgânica de ensino público, contribui para estimular um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses dos seus alunos, alicerçado numa educação e formação de qualidade para o exercício de uma cidadania inclusiva ativa e consciente.

A missão do Projeto Educativo (PE) reforça o papel do Agrupamento como espaço privilegiado de ensino e formação que promove conhecimentos, capacidades e competências, através da realização de aprendizagens significativas capazes de conduzir ao sucesso pessoal e social dos alunos, bem como ao exercício de uma cidadania responsável; promover a educação integral de crianças e jovens; assegurar a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço educativo; fomentar a criatividade e a inovação, bem como o exercício de uma cidadania mais responsável.

Desta forma, o PE pode desenvolver alguns valores nos alunos que os conduzam à aquisição de competências essenciais e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País, tais como:

- Solidariedade;
- Respeito pelo outro;
- Democraticidade;
- Identidade;
- Responsabilidade;
- Inovação;
- Eficiência.

Este PE pretende, ainda, corresponder ao quadro de referência estabelecido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, promovendo o desenvolvimento dos valores que se apresentam na Figuran^{o1}.

Figura nº1 – Valores a desenvolver nos discentes de acordo com o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.



3. VISÃO

Pretende-se atingir as metas, que em seguida se enunciam:

- Melhorar os horários escolares;
- Aumentar o sucesso escolar;
- Atenuar/Erradicar as desigualdades sociais;
- Consolidar uma cultura colaborativa e inclusiva, de respeito pela diferença e pela diversidade;
- Promover a inovação e a partilha de boas práticas educativas;
- Valorizar o papel das lideranças intermédias, garantindo um maior envolvimento e uma maior articulação dos diversos atores educativos nos processos de tomada de decisão;
- Otimizar os mecanismos de comunicação interna e externa;
- Reforçar os laços do AET com a Câmara Municipal, Associação de Pais e Encarregados de Educação de Tabuaço, Bombeiros Voluntários de Tabuaço, Centro de Saúde, CPCJ e demais entidades;
- Reforçar o número de protocolos e parcerias com instituições / stakeholders locais e regionais;
- Privilegiar atividades que promovam a divulgação e o conhecimento do meio local;
- Mobilizar a comunidade educativa para uma intervenção mais ativa na vida da escola;
- Fortalecer as relações interpessoais entre todos os elementos da comunidade escolar;
- Reforçar o trabalho colaborativo entre docentes dos diversos níveis educativos;
- Criar oportunidades de desenvolvimento profissional (Formação) do pessoal docente e não docente;
- Consolidar os mecanismos de monitorização e de autoavaliação anual;
- Aumentar o grau de satisfação da comunidade escolar relativamente ao funcionamento e serviços prestados nas várias estruturas da escola.

II – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABEL BOTELHO

1. O MEIO ENVOLVENTE

A nossa Escola situa-se no concelho de Tabuaço, na Região Natural de Trás-os-Montes e Alto Douro. Situado a sul do Rio Douro, é um dos concelhos do distrito de Viseu e faz fronteira com os concelhos de Armamar, Moimenta da Beira, Sernancelhe e S. João da Pesqueira.

O concelho de Tabuaço, inserido no Alto Douro Vinhateiro, Património da Humanidade, classificado pela UNESCO, é constituído por 13 freguesias, ocupa uma área total de 142 Km² e tem cerca de 6.000 habitantes.



Foto 1: Vista da Vila de Tabuaço (Foto: Jorge Santos)



Figura 1: Tabuaço no país e no distrito e freguesias do concelho.

A economia do concelho, como a de toda a Região Duriense assenta, sobretudo, na agricultura, destacando-se o vinho generoso como produto principal por excelência, e no turismo.

Mas, o Douro não se esgota na vinha, ainda que seja esta a realidade mais visível e a grande impulsionadora desta região pois, também o azeite e a batata, assim como os cereais, a baga de sabugueiro ou as cerejas de Távora, constituem parte desta riqueza agrícola.

A nível do setor secundário, o comércio, nos últimos anos, tem-se diversificado, bem como a indústria (ainda que incipiente) o que tem trazido alguma riqueza a esta região.

O problema com que se continua a debater o concelho, à semelhança de todas as regiões interiores, é o das acessibilidades, em grande parte resultante da fragilidade das suas vias de comunicação devido às características próprias e peculiares do relevo acidentado.

Em termos históricos, refira-se, a propósito, que as terras de Tabuaço foram ocupadas pelo Homem desde tempos remotos, o que é comprovado pelos vestígios arqueológicos encontrados que têm vindo a contribuir para a riqueza histórica e cultural do concelho.

2. ALUNOS

2.1. NÚMERO DE ALUNOS

O Agrupamento de Escolas de Tabuaço abrange todos os ciclos de ensino: Pré-escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Ensino Secundário (Regular e Profissional).

No início do ano letivo 2023/2024, frequentam o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, 406 alunos (68 alunos do pré-escolar, divididos por 4 salas; 98 alunos do 1ºciclo divididos por 8 turmas; 52 alunos do 2ºciclo, divididos por 4 turmas; 88 alunos do 3ºciclo, divididos por 6 turmas do ensino regular e; 100 alunos do ensino secundário, divididos por 6 turmas do ensino regular e 2 do ensino profissional).

Tabela 1: Distribuição dos alunos, por ano/nível/ciclo, no ano letivo 2023/2024

Nº DE ALUNOS POR ANO / CICLO 2023/2024	PRE						1ºC								2ºC			3ºC				SEC										
	Sala Idade	Am	Az	Lar	Ros	T	T	1A	1B	2A	2B	3A	3B	4A	4B	T	T	5º	6º	T	7º	8º	9º	T	10ºA	10º B	11ºA	11ºB	12ºAB	P.INF2	PRB-TS	
3a	0	0	17	0	17	1º	11	11							22	A	13	13		A	16	16	15	Ac	15		14	11ºA	11ºB	12ºAB	P.INF2	PRB-TS
4a	12	17	0	0	29	2º			12	14					26	B	14	12		B	15	13	13	Ah		12		7	8			
5a	4	0	0	18	22	3º					12	12			24					subt	31	29	28	Pi						17		
subt	16	17	17	18	68	4º							13	13	26		27	25						P.RB/TS								10
TOTAL POR ANO						subt	11	11	12	14	12	12	13	13	98									subt	15	12	14	7	25	17	10	
TOTAL POR CICLO						Total									98	Total		52		Total		88		Total							100	
TOTAL	406																		ENSINO REGULAR BÁSICO:			ENSINO REGULAR - / CP -										

22 de setembro de 2023

Total de Alunos 406

2.2. AMBIENTE SOCIAL DOS ALUNOS

Do ponto de vista socioeconómico, o Agrupamento integra alunos de estratos sociais diferenciados, sendo significativa a proveniência de famílias com baixos recursos e baixa escolaridade. Os dados apresentados pelos Serviços de Ação Social Escolar, relativamente ao número de alunos apoiados, confirma o perfil socioeconómico traçado. No ano letivo 2023/2024, num universo de 406 alunos que frequentam o Agrupamento, 232 alunos recebem auxílios económicos, correspondendo a 57,1% do total de alunos.

Tabela 2: Número dos alunos, por ano/nível/ciclo, no ano letivo 2023/2024.

	PRÉ-ESCOLAR	1ºCICLO	2ºCICLO	3ºCICLO	SECUNDÁRIO	TOTAL
ESCALÃO A	15	29	17	39	26	126
ESCALÃO B	9	27	3	23	24	96
ESCALÃO C	0	0	2	5	3	10

3. RECURSO HUMANOS

3.1 PESSOAL DOCENTE

No Agrupamento trabalham 66 docentes e 2 técnicos que constituem um corpo docente qualificado estável (34 professores / educadores pertencem ao Quadro do Agrupamento, correspondendo a cerca de 50% do total) com professores empenhados numa formação e atualização ao longo da vida.

Tabela 3: Distribuição dos docentes/técnicos por níveis de ensino, no ano letivo 2023/2024.

PRÉ-ESCOLAR	1ºCICLO	2ºCICLO	3ºCICLO/SEC.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TÉCNICOS
8	16	13	26	3	2

Tabela 4: Distribuição dos docentes por situação profissional, no ano letivo 2023/2024.

Professores do Quadro de Agrupamento	Professores do Quadro de Zona Pedagógica	Professores Contratados
36	21	11

3.2 PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente do Agrupamento engloba 43 profissionais.

Tabela 5: Distribuição do pessoal não docente, no ano letivo 2023/2024.

Técnicos superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais
4 (2 psicólogos)	6	33

4. RECURSOS MATERIAIS

O Agrupamento de Escolas de Tabuaço, atualmente situado na sede do concelho, foi criado no ano letivo 2003/2004 e homologado pelo Exmo. Sr. Diretor Regional, Dr. Lino Ferreira, em 26/06/2003, no uso das competências definidas no art.º 6º do Decreto-lei n.º 12/2000.

A Escola Sede do Agrupamento, situada na vila de Tabuaço, deve o seu nome ao escritor Abel Acácio de Almeida Botelho, nascido nesta vila a 23 de setembro de 1855.

Abel Botelho é um dos “filhos” mais proclamados deste município, tendo sido militar, escritor e diplomata português, falecendo na Argentina, em 1917, onde exercia o cargo de Ministro da República Portuguesa. Nos últimos tempos da Monarquia, esteve ligado aos movimentos que defenderam a implantação da República, nos quais participou ativamente. Começou por escrever poesia, mas foi na prosa que as suas obras mais se destacaram e o colocaram entre os melhores escritores de literatura portuguesa.

O Agrupamento disponibiliza, Serviços de Psicologia e Orientação, Equipa de Promoção da Saúde e Educação Sexual, Equipa Multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva, 2 Bibliotecas (integradas na Rede de Bibliotecas Escolares), Atividades de Enriquecimento Curricular e de Animação e Apoio à Família (AAAF).

5. OFERTA EDUCATIVA

A oferta educativa do Agrupamento tem sido diversificada, abrangendo todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao ensino secundário. A atual oferta educativa é a seguinte:

Tabela 6: Oferta formativa, no ano letivo 2023/2024.

Nível de Ensino	Oferta Educativa
Pré-escolar	Educação Pré-Escolar Atividades de Animação e de Apoio à Família (em parceria com a CMT)
1ºCiclo	Básico regular Vamos Brincar com a Tecnologia AEC (Sensibilização à Língua Inglesa; Atividade Física e Desportiva; Expressão Musical.)
2ºCiclo	Básico regular Apoio ao Estudo Clube de Artes; Clube de Música; Clube de Escrita Criativa; Clube de Yoga; Clube de Proteção Civil; Clube de Voluntariado.
3ºCiclo	Básico regular Apoio ao Estudo Clube de Artes; Clube de Música; Clube de Escrita Criativa; Clube de Yoga; Clube de Proteção Civil; Clube de Voluntariado
Secundário	Científico-humanísticos: Ciências e Tecnologias; Línguas e Humanidades Curso Profissional: Técnico de Restauração e Bar; Técnico Auxiliar de Saúde; Curso Profissional de Técnico de Sistemas de Informática.

O desenho curricular/carga horária dos diferentes ciclos/cursos é a que consta nos normativos legais onde se enquadram. No caso dos Cursos Profissionais, o desenho curricular/distribuição da sua carga letiva encontra-se também arquivada no dossiê técnico-pedagógico referente a cada curso/turma.

6. PARCERIAS

1. Camara Municipal Tabuaço;
2. Juntas de Freguesia;
3. Administração Regional de Saúde do Norte - PRESSE;
4. BVT - Simulação e Evacuação no âmbito da Proteção Civil;
5. ACeS Douro Sul - Unidade de Saúde de Tabuaço;
6. Associação Bagos D'Ouro;
7. Hotel DouroINN;
8. Palace Hotel - Tabuaço;
9. Hotel Verdeal;
10. Snack Bar Cascata;
11. Pastelaria Tulipa;
12. Restaurante Tachinho da Té;
13. Restaurante Tábua D'Aço;
14. The Vintage House Hotel - Pinhão;
15. Lamego Hotel & Life;
16. Delfim Douro Hotel – Lamego;
17. 5120 Taberna - Tabuaço;
18. ELI; (Núcleo de Moimenta da Beira);
19. GNR - Escola Segura;
20. Associação de Pais e Encarregados de Educação de Tabuaço;
21. Associação Industrial e Comercial de Tabuaço;
22. CRI - Centro de recursos para a Inclusão;
23. CRTIC - Centro de recursos (Cinfães)

Nota: As parcerias 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 ocorrem no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Formação em Contexto de Trabalho dos Cursos Profissionais e para desenvolvimento dos PIT em alunos com medidas adicionais.

III – PLANO ESTRATÉGICO

1. PONTOS FORTES E ÁREAS DE MELHORIA

Pontos Fortes:

- A participação dos alunos em projetos locais e nacionais, por forma a desenvolverem as suas competências sociais;
- O envolvimento do Agrupamento em iniciativas locais, em articulação com as forças vivas da região, de modo a elevar o reconhecimento da missão da escola, Câmara Municipal, Associação de Pais e Encarregados de Educação de Tabuaço e demais entidades;
- A valorização do mérito e a disseminação dos prémios obtidos, visando estimular as aprendizagens e a promover melhores resultados;
- A planificação articulada entre os ciclos e níveis educativos, das atividades do plano anual, por forma a contribuir para a contextualização do currículo às especificidades do meio envolvente;
- O acompanhamento continuado dos alunos na transição entre ciclos, rentabilizando a informação acerca do seu percurso escolar, visando a melhoria das aprendizagens.

Áreas de melhoria:

- Identificação dos fatores internos de (in) sucesso;
- A diversificação e maior adequação das modalidades de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, a par do aprofundamento da monitorização e avaliação das medidas implementadas, com vista a uma maior abrangência e eficácia nos resultados académicos;
- A generalização e consolidação de metodologias experimentais no ensino e na aprendizagem, por forma a fomentar práticas ativas na aprendizagem das ciências;
- A implementação de mecanismos de supervisão da prática letiva em sala de aula, como forma de desenvolvimento profissional e de melhoria do ensino e da aprendizagem;
- Na adoção dos Cursos Profissionais, não terem em conta a realidade e as necessidades do concelho;
- A consolidação das práticas de autoavaliação, para uma melhoria contínua do Agrupamento.

2. EIXOS DE AÇÃO

Tendo como principal objetivo a construção de uma escola centrada na melhoria das aprendizagens para todos os discentes, o Projeto de Intervenção tem de responder aos seguintes campos de ação:

- Promoção do **Sucesso Educativo**;
- Promoção da **Educação para a Cidadania**;
- Promoção da **Educação Inclusiva**;
- Promoção da **Flexibilidade Curricular**;
- Promoção de **medidas de apoio socioeducativo**;
- Utilização das **Tecnologias da Informação e Comunicação**;
- **Desenvolvimento profissional** do pessoal docente e não docente;
- Estabelecimento de **parcerias**;
- **Envolvimento dos pais e encarregados de educação e de outros**;
- Desenvolvimento de **processos de avaliação interna**.

Tabela 7: Descrição dos eixos de ação / prioridades.

Eixo 1 - Promoção da educação Inclusiva
Identificar necessidades específicas dos discentes
Criar ambientes de aprendizagem acessíveis e desafiantes para todos os discentes
Garantir o sucesso educativo a todos os discentes
Os alunos e as famílias são totalmente envolvidos em todo o processo educativo
Eixo 2 - Promover a formação do aluno, entendendo-a numa perspetiva global e integral
Promover atitudes e comportamentos de respeito pelo outro, de responsabilidade e de participação.
Promover a educação para a saúde e educação sexual.
Eixo 3 - Fomentar as relações inter e intrapessoais na comunidade educativa
Melhorar a articulação entre órgãos e estruturas do Agrupamento, assim como a sequencialidade entre os diversos ciclos e níveis de ensino.
Melhorar as atitudes e os comportamentos de respeito pelo outro, pela escola e pela comunidade educativa.
Eixo 4 - Desenvolvimento de processos de avaliação interna
Consolidar e alargar práticas de autoavaliação

3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Foram definidas quatro áreas de intervenção e delineados os objetivos gerais, os objetivos estratégicos e as metas que servirão de base para a construção do plano estratégico.

1. Promoção da Educação Inclusiva		
Objetivo	1.1. Identificar necessidades específicas dos discentes	
	Meta 1	Todos os tipos de apoio necessários, tendo em conta os recursos existentes no Agrupamento e na comunidade, estão disponíveis para apoiar a escola e os alunos de forma eficaz
	Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O apoio à escola e alunos é disponibilizado, garantido e monitorizado; ▪ O envolvimento da escola e a gestão dos apoios está assegurada.
	Evidências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da ação desenvolvida no CAA; ▪ Relatórios Trimestrais da EMAEI; ▪ Relatório de autoavaliação do Agrupamento; ▪ Atas das reuniões da tomada de decisão da EMAEI.
Objetivo	1.2. Criar ambientes de aprendizagem acessíveis e desafiantes para todos os discentes	
	Meta 1	A escola e os professores das várias disciplinas promovem a participação e a aprendizagem de todos os alunos e integram um conjunto de medidas organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais.
	Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Está assegurada a oferta de formação continua/desenvolvimento profissional, no que diz respeito à inclusão; ▪ A Equipa EMAEI promove oportunidades de desenvolvimento profissional em educação inclusiva.
	Evidências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação aos CFAE das necessidades de formação para a inclusão; ▪ Partilha de formas eficazes e inovadoras de ensino (EMAEI).



Objetivo	1.3. Garantir o sucesso educativo a todos os discentes		
	Meta 1	É promovido e garantido a igualdade de oportunidades para todos os alunos, permitindo-lhes adquirir um nível de educação e formação que permite uma plena inclusão social.	
		Indicadores	<ul style="list-style-type: none">▪ Existem mecanismos legais e operacionais (Intervenções pedagógicas específicas) para assegurar o sucesso de todos os alunos.
		Evidências	<ul style="list-style-type: none">▪ Avaliação Trimestral;▪ Critérios de avaliação;▪ Monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, implementadas (RTP);▪ Avaliação da ação desenvolvida no CAA;▪ Relatório de autoavaliação do Agrupamento.
	Meta 2	Responder às necessidades emocionais e sociais dos alunos.	
		Indicadores	<ul style="list-style-type: none">▪ Número de alunos a desenvolver competências emocionais
Evidências		<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório do serviço de psicologia e orientação.	

2. Promover a formação do aluno, entendendo-a numa perspetiva global e integral.	
Objetivo	2.1. Promover atitudes e comportamentos de respeito pelo outro, de responsabilidade e de participação.
	Meta 1 Diminuir a indisciplina em contexto de sala de aula.
	Indicadores <ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de alunos com dificuldades em desenvolver competências sociais.
	Evidências <ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização das situações de indisciplina.
	Meta 2 Aumentar o número de alunos que participam em projetos desenvolvidos no Agrupamento.
	Indicadores <ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de alunos que participam nos projetos/clubes.
	Evidências <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registos de participação; ▪ Relatórios dos projetos; ▪ Relatório PAA.
Objetivo	2.2. Promover a educação para a saúde e educação sexual.
	Meta 1 Envolver todos os alunos nas medidas constantes da Lei nº 60/2009, de 6 de agosto.
	Indicadores <ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de alunos/turmas em que foram implementadas as medidas; ▪ Número de alunos que recorreram ao GPS.
	Evidências <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios de atividades; ▪ Relatório do GPS.
	Meta 2 Envolver todas as crianças da educação pré-escolar e todos os alunos em projetos vocacionados para a promoção da saúde e educação sexual.
	Indicadores <ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de projetos desenvolvidos; ▪ Número de crianças do Pré-Escolar que participam nos projetos; ▪ Número de alunos envolvidos em cada projeto;
	Evidências <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registos de participação; ▪ Relatórios dos projetos.



3. Fomentar as relações inter e intrapessoais na comunidade educativa

Objetivo	3.1. Melhorar a articulação entre órgãos e estruturas do Agrupamento, assim como a sequencialidade entre os diversos ciclos e níveis de ensino.		
	Meta 1	Realizar pelo menos uma reunião de articulação entre cada dois ciclos ou níveis de ensino sequenciais.	
		Indicadores	▪ Número de reuniões realizadas.
		Evidências	▪ Atas das reuniões.
	Meta 2	Realizar pelo menos uma atividade de integração para os alunos que passam para o ciclo ou nível de ensino seguinte	
		Indicadores	▪ Número de atividades realizadas.
Evidências		▪ Relatório das atividades.	
Objetivo	3.2. Diminuir o número de participações disciplinares e o número e gravidade das sanções aplicadas.		
	Meta 1	Realizar pelo menos uma reunião de articulação entre cada dois ciclos ou níveis de ensino sequenciais.	
		Indicadores	▪ Número de participações disciplinares; ▪ Número e tipologia das sanções aplicadas.
		Evidências	▪ Participações; ▪ Processos disciplinares.

4. Desenvolvimento de processos de avaliação interna

Objetivo	4.1. Consolidar e alargar práticas de autoavaliação	
	Meta 1	Fomentar o trabalho colaborativo, partilha de práticas pedagógicas.
		Indicadores
Evidências	▪ Registo de número de partilhas.	

IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

1. MONITORIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Agrupamento requer uma reflexão sistemática sobre o seu funcionamento, ou seja, sobre o desempenho de todos os seus atores educativos. A autoavaliação constitui-se, assim, como um mecanismo de regulação da ação da escola recorrente e participado, que deverá permitir não só aferir a exequibilidade do projeto e os resultados alcançados como também deverá fomentar "a reflexão e a promoção de boas práticas em torno dos resultados dos alunos, dos processos pedagógicos, dos materiais didáticos e da atividade da escola em geral". (Azevedo et al., 2011: 63).

Pretende-se que a avaliação do PE possibilite obter informação acerca de:

- O impacto do PE na comunidade educativa;
- O grau de consecução dos objetivos e das metas estabelecidas;
- A forma como os restantes documentos estratégicos como o PAA, Monitorização EMAEI, Monitorização CAA, os Planos de Turma, o Plano de Educação para a Saúde e os Projetos de Educação Sexual contribuíram para concretizar as metas do PE;
- Os obstáculos à sua concretização para que se possa delinear estratégias de superação;

Os ajustamentos ou alterações a efetuar, nomeadamente a realização de levantamento de dados das faltas por motivos disciplinares e outras situações pertinentes originadas pelo incumprimento das regras estabelecidas; levantamento do número de alunos que participam em clubes e projetos com o objetivo de aferir o grau de cumprimento das metas às que este PE se propõe.

2. INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO

Neste ponto elencamos alguns dos instrumentos de monitorização do PE que permitirão "(...) compreender de um modo concreto e sistemático o que está a resultar e a falhar na implementação do projeto (...)" (Idem: 64):

- Atas dos diferentes órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento;
- Relatórios anuais dos resultados escolares;
- Relatórios das diferentes estruturas de orientação educativa;
- Relatórios de clubes e projetos;
- Relatórios do PAA;
- Relatórios da autoavaliação intrainstitucional;
- Relatório da EMAEI.

3. CALENDARIZAÇÃO

No final de cada ano letivo, será apresentada uma reflexão sobre o impacto do PE, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral. Para tal, deverá ser constituído um grupo de trabalho.

V – DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A apresentação do PE, enquanto documento estratégico da escola, deverá mobilizar todos os agentes da comunidade escolar e da comunidade local, na concretização dos objetivos e das metas consagrados no mesmo. Assim, o Agrupamento promoverá uma ampla divulgação do PE, junto não só da comunidade educativa, como também do meio envolvente.

Depois da validação pelo Conselho Pedagógico e da aprovação pelo Conselho Geral do Agrupamento, será feita a divulgação do PE, através da sua publicação na página da Internet do Agrupamento e estará disponível, para consulta, na Biblioteca Escolar e na Direção do Agrupamento.

REFERÊNCIAS

Quadro normativo

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei de Bases do sistema educativo;
- Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro – Define o regime de autonomia das escolas;
- Decreto-Lei n.º 113/ME/93, de 23 de junho – Criação do sistema de incentivos à qualidade de educação;
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril – Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e republica o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações;
- Despacho n.º 6478/2017 – homologa o “Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Obrigatório”;
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Bibliografia

- Azevedo, Rui. (Coord.). (2011). Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação: Guião de Apoio. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação;
- Costa, Jorge. (1991). Gestão Escolar. Autonomia. Projeto Educativo de Escola. Lisboa: Texto Editora.

ANEXOS – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

ANEXO I: CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição de turmas nos diferentes níveis de ensino tem sempre por base a legislação em vigor, podendo o Conselho Pedagógico ou outras estruturas de Coordenação Educativa propor aspetos relevantes para essa constituição. É um momento chave para a resolução ou prevenção de situações de insucesso e de indisciplina. Será sempre necessário que se faça com um máximo conhecimento das características dos alunos.

Os critérios pedagógicos a observar na constituição de turmas são os seguintes:

- Aquando da entrada da criança no Pré-Escolar, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos;
- Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento, preconizando-se a sua separação;
- Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemática comportamentais associadas, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
- Nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio;
- No primeiro ciclo do Ensino Básico deve dar-se continuidade aos grupos/turmas constituídos no ano letivo anterior, tendo em conta ainda os grupos de alunos vindos da Educação Pré-Escolar. As turmas devem ser constituídas por um mesmo ano de escolaridade, evitando-se assim que se encontrem anos diferenciados numa mesma turma e devem-se, igualmente, distribuir os alunos de forma equilibrada entre turmas do mesmo ano, evitando-se turmas muito numerosas e outras com relativamente poucos alunos;
- Para o segundo e terceiro ciclos e Ensino Secundário, deve evitar-se a concentração de alunos retidos na mesma turma e os alunos provenientes de

turmas com escolaridade irregular ou vindos de países estrangeiros devem manter-se na mesma turma. Convém ainda ter em atenção os relatórios elaborados sobre as várias propostas e sugestões deixadas em ata de cada Conselho de Turma, devendo esses relatórios serem entregues à equipa de constituição de turmas.

ANEXO II: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro e pela Lei e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25 de julho) “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1 do Art.º 1.º). Assumindo uma perspetiva claramente inclusiva, este decreto-lei, assim como os normativos relativos ao currículo do ensino básico e secundário e o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, constitui-se, simultaneamente, como impulsionador e como suporte de implementação de mudanças a nível organizacional, bem como do próprio processo educativo.

De forma a adequar as necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantir as condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, a educação inclusiva integra um conjunto de medidas organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais, tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento do Agrupamento, nomeadamente: docentes das várias disciplinas, os docentes de educação especial, os técnicos especializados, os assistentes operacionais, a equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva (EMAEI), o centro de apoio à aprendizagem (CAA), o centro de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial (CRTIC), centro de recursos para a inclusão (CRI), equipa local de intervenção precoce (ELI), equipa de saúde escolar dos ACES/ULS, comissão de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e instituições da comunidade local.

A equipa multidisciplinar tem um papel crucial na sensibilização para a educação inclusiva assegurando que a escola adota uma visão estratégica, missão, princípios e valores orientados para a inclusão. Assegurar uma escola verdadeiramente inclusiva não é apenas aceitar toda a diversidade de alunos. Implica planeamento, envolvimento, trabalho

colaborativo entre profissionais e entre estes e as famílias, desenvolvendo nos alunos em concreto e na comunidade educativa em geral, um verdadeiro sentido de pertença.

ANEXO III: DESPORTO ESCOLAR

O programa do Desporto Escolar assume-se como uma componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos.

Nesse sentido, no âmbito da educação, ganha especial relevância a dinamização do Desporto Escolar enquanto estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis.

O Programa de Desporto Escolar, refletindo os propósitos enunciados, visa criar condições para o alargamento gradual da oferta de atividades físicas e desportivas, de carácter formal e não formal a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória e, ainda, para o estímulo aos alunos e modalidades com elevado potencial desportivo, presentes nos quadros competitivos nacionais e internacionais.

Objetivos gerais do projeto:

- Respeitar as normas de espírito desportivo promovendo um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e saudável;
- Observar e cumprir rigorosamente as regras de higiene e de segurança nas atividades físicas;
- Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância através da análise dos fatores de risco, de prevenção e de combate ao consumo de substâncias dopantes;
- Oferecer aos alunos atividades que deem respostas às suas motivações intrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis da prestação motora e estrutura corporal;
- Dar a conhecer aos alunos as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- Proporcionar a todos os alunos dentro da escola, atividades desportivas de carácter recreativo/lúdico de formação ou de orientação desportiva;

- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do aluno;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juizes e cronometristas.

Parcerias:

Câmara Municipal de Tabuaço	Transportes	Cedência de transporte para a atividade externa a realizar pelos grupos equipa.
-----------------------------	-------------	---

ANEXO IV: PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU

Nota introdutória

O Plano de Desenvolvimento Europeu constitui um documento orientador e coordenador dos diversos projetos de abrangência europeia e subseqüentemente um instrumento de operacionalização de estratégias. Este Agrupamento de Escolas preocupa-se com as respostas que dá às necessidades específicas dos seus recursos humanos e às necessidades dos alunos e pretende centralizar a sua ação em processos de melhoria e inovação educativa, apostando em práticas cooperativas e de articulação, dinamizadoras de projetos de investigação e desenvolvimento pedagógico e organizacional. Assim, pretende-se que este plano seja um ponto de partida para a criação de condições que fomentem no Agrupamento o desenvolvimento de um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa, dando lugar a atividades promotoras de uma cultura de partilha, intercâmbio e comunhão de projetos que contribuam para o sucesso de todos enquanto cidadão europeus. O objetivo primordial é o de criar em todos os seus membros (docentes, discente e não docentes) o sentimento de que todos contribuimos para uma dimensão europeia da educação. O Plano de Desenvolvimento Europeu tem como Metas e objetivos:

- Combater o insucesso e o abandono escolar e melhorar os resultados;
- Assegurar formação diversificada ao pessoal docente;
- Implementar novas metodologias de gestão de sala de aula;
- Promover o trabalho colaborativo entre docentes;
- Desenvolver nos alunos competências que lhes permitam, no âmbito do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, questionar os saberes estabelecidos,

integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos;

- Incrementar o uso das tecnologias e aumentar as competências digitais nos processos de ensino;
- Apoiar o desenvolvimento de pedagogias inovadoras;
- Desenvolver competências linguísticas;
- Desenvolver competências de gestão e liderança;
- Contribuir para a criação de um ambiente e de uma escola mais inclusiva, uma escola que esteja organizada de forma a favorecer cada aluno, independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação;
- Promover a aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia do Agrupamento, a implementação do respetivo Projeto Educativo e uma participação/intervenção efetiva dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos e na vida da escola.

Ao longo do desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Europeu, e tendo em vista atingir os objetivos e metas propostas, serão implementadas algumas estratégias tais como:

- Promover o ensino das línguas estrangeiras, em especial a inglesa, salientando a importância das mesmas no contexto global em que nos situamos;
- Apresentar candidaturas no âmbito do Programa Erasmus+ e desenvolver protocolos ou outros programas europeus;
- Promover a formação dos docentes nos países europeus através da frequência de cursos estruturados permitindo a aquisição de novas metodologias e pedagogias para o processo de ensino aprendizagem;
- Promover a aquisição de metodologias relacionadas com plataformas online e de trabalho colaborativo com recurso à web;
- O desenvolvimento de Job Shadowing/Períodos de observação que permitam a análise das realidades educativas em escolas diferentes e de outros países, observação que deve abranger várias áreas como a lecionação de línguas estrangeiras, as práticas de integração de alunos com ou sem Necessidade Educativas Especiais, as práticas de organização e gestão escolar e as práticas de utilização das TIC em sala de aula;
- Contribuir para erradicar situações de intolerância relativamente à diferença de género, raça, religião, deficiência, idade, orientação sexual e outros preconceitos;

Para a operacionalização do Plano de Desenvolvimento Europeu foi criada uma Equipa de Projetos Erasmus que deverá assegurar as candidaturas ao Programa Erasmus, tendo por base o levantamento das necessidades da organização e do staff que a integra.

Promover a realização de projetos Europeus e Twinning como metodologia de trabalho na sala de aula e promovendo a colaboração europeia com os 44 países que aderiram a este projeto.

Posteriormente, após aprovação das candidaturas, terá que dinamizar reuniões preparatórias de acompanhamento e monitorização junto dos diversos intervenientes, assim como planificar atividades de preparação, acompanhamento e disseminação. Nas suas funções insere-se também toda a logística inerente aos projetos, não descurando a aplicação clara e criteriosa dos critérios de seleção dos participantes nas diferentes mobilidades. Um dos aspetos mais relevantes será a monitorização da disseminação dos projetos e a avaliação do impacto a nível pessoal e coletivo.

ANEXO V: ESTRATÉGIA GLOBAL PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este ano letivo, o nosso Agrupamento viu o seu número de ofertas profissionalizantes aumentar. Neste momento, estão em funcionamento três Cursos Profissionais. A auscultação feita aos alunos do 9º ano, através de inquéritos, permitiu concluir que, para além da oferta na área da Restauração, outro grupo de alunos ambicionava enveredar pela área de Saúde o que veio diversificar a nossa oferta.

É importante salientar que esta estratégia permitiu reduzir o abandono escolar, a desistência de alunos sem certificação académica ou profissional e a saída de alguns alunos do nosso Agrupamento. Este combate à redução drástica de alunos aliado à adequação da oferta formativa e qualificante às necessidades da comunidade educativa, bem como ao reforço das relações entre a Escola e as famílias, de modo a corresponsabilizar os pais e encarregados de educação pelo processo educativo dos alunos, continua a ser, cada vez mais, um objetivo primordial do nosso Agrupamento.

É igualmente importante para o nosso Agrupamento, que todos os esforços sejam feitos, por parte de cada membro da comunidade educativa, no sentido de ser prestado um serviço educativo de excelência aos alunos, qualificando-os para o exercício profissional e para o prosseguimento de estudos, no respeito absoluto pela sua individualidade. O Conselho Pedagógico procederá a monitorização de todo este processo, com vista à identificação de eventuais fragilidades e promoção da definição de estratégias de

melhoria. Para tal, a equipa EQAVET disponibilizará um relatório trimestral que permita essa mesma monitorização.

Aprovado em Reunião de Conselho Geral no dia 27 de dezembro de 2023.